



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/MOV/GAD/SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 73/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, retifica o texto do Requisito de Investidura do cargo de Técnico em Informática - anexo II do Regulamento nº 73/2021, em virtude de erros materiais:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
QUADRO DE REQUISITO DE INVESTIDURA

CARGO / FUNÇÃO		NÍVEL/ GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
TOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I / A	Curso ou programa de graduação de nível médio , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal

			ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC.
TOS	TÉCNICO DE FARMÁCIA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Técnico em Farmácia , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC.
TOS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Técnico em Informática, Técnico em Redes de Computadores ou técnico em Processamento de Dados concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
TOS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Curso Técnico em Patologia Clínica , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
TOS	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Técnico em Nutrição e Dietética concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais
MED	MEDICO ESPECIALISTA (ÁREA DE	III / A	Conclusão do curso de graduação de nível superior em

	ATUAÇÃO EM UTI)	<p>Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, na especialidade de Cardiologia ou Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. NÃO SERÁ aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG.</p>
--	-----------------	--

LEIA - SE:

ANEXO II

QUADRO DE REQUISITO DE INVESTIDURA

CARGO / FUNÇÃO		NIVEL/ GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
TOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I / A	Curso ou programa de graduação de nível médio , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC.

TOS	TÉCNICO DE FARMÁCIA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Técnico em Farmácia , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC.
TOS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Técnico em Informática, Técnico em Redes de Computadores ou técnico em Processamento de Dados concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC.
TOS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Curso Técnico em Patologia Clínica , concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.
TOS	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	II / A	Curso ou programa de graduação de nível Técnico em Nutrição e Dietética concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais
MED	MEDICO ESPECIALISTA (ÁREA DE ATUAÇÃO EM UTI)	III / A	Conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, ACUMULADO com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Especialização Lato Sensu ou Título de Especialidade

Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008 de 17/07/2008, **na especialidade de Cardiologia ou Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral**, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. **NÃO SERÁ** aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG.



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor(a)**, em 21/10/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36385689** e o código CRC **C2E01365**.

FHEMIG/MOV/GAD/SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Av. Do Contorno, N°9494 - Bairro Barro Preto - CEP 30110-068 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0042070/2021-05

SEI nº 36385689